

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3076/2005

- Autor(a):** Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
- Destinatário(a):** Ministro de Estado Presidente do BANCO CENTRAL DO BRASIL
- Assunto:** Solicita informações referentes à observância dos dispositivos da Carta Circular nº 3.098 (BACEN) e da Portaria 350, de 2002 (MF) no que se refere às operações financeiras realizadas pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e pela Sra. Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza ou, ainda, pela empresas Estratégia Comunicação, DNA Propaganda e SMP&B Comunicação.
- Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira Vice-Presidência, em        /        / 2005.

**Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ**  
**Primeiro Vice-Presidente**  
**Relator**